



PORTARIA N.º 946/2015 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe em 01/12/2015 a Licença Especial da servidora Ana Cristina Fabricio, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.792.604-0 de 01/10/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper em 01/12/2015 o período de fruição da Licença Especial concedido de **08/10/2015 a 05/01/2015** pela Portaria nº 810/2015 – Reitoria/Unespar a servidora **Ana Cristina Fabricio**, RG nº 3.162.375-8/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, restando um saldo de 36 (trinta e seis) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor